

Termo de Convênio de Cooperação Educativa

PARTES:

1. **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS**, com sede em Lins – SP.
2. **EMPRESA PARCEIRA**, qualificada conforme dados preenchidos no formulário de cadastro anterior.

1. DO OBJETO

O presente convênio tem como objetivo a concessão de descontos exclusivos nas mensalidades dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNILINS para os colaboradores e seus dependentes diretos.

2. DOS BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES

- A UNILINS concederá o desconto de **20%** (conforme campanha vigente) nas mensalidades.
- O benefício é aplicado aos cursos das áreas de Educação, Negócios, TI, Engenharias, Gestão, Saúde, entre outros.
- O início das aulas é flexível na modalidade EAD, ocorrendo todo dia 1º de cada mês.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- **Divulgação:** A empresa compromete-se a divulgar o benefício em seus canais internos (e-mail, WhatsApp e murais) utilizando o Kit de Divulgação fornecido pela UNILINS.
- **Custo Zero:** A adesão a este convênio não gera qualquer ônus financeiro ou obrigação de pagamento por parte da empresa.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO (COLABORADOR)

- A responsabilidade pelo pagamento das mensalidades, matrícula e escolha do material (digital ou impresso) é exclusiva do colaborador/aluno.
- O aluno terá acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e suporte acadêmico completo.

5. VIGÊNCIA E RESCISÃO

Este convênio entra em vigor na data do aceite eletrônico e possui prazo indeterminado, podendo ser cancelado por qualquer uma das partes a qualquer momento, sem multas, mediante aviso prévio.